



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orlandia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação

PODER EXECUTIVO

DECRETO 4566

De 19 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.000,00.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMA SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4048, de 09 de dezembro de 2015, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

06.01.339039000000000147 – 12.122.0008.2.031 – Ficha 190 – R\$ 30.000,00

06.03.329030000000000740 – 12.365.0009.2.037 – Ficha 233 – R\$ 40.000,00

06.06.339030000000000757 – 12.362.0011.2.043 – Ficha 253 – R\$ 25.000,00

09.02.329039000000000010 – 17.512.0017.2.062 – Ficha 381 – R\$ 150.000,00

09.02.449052000000000010 – 17.512.0017.2.062 – Ficha 382 – R\$ 18.000,00

11.01.339030000000000169 – 10.301.0020.2.066 – Ficha 414 – **R\$ 17.000,00**

Total R\$ 280.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.03.449051000000000146 – 12.365.0009.1.008 – Ficha 216 – R\$ 95.000,00

09.02.449051000000000010 – 17.512.0017.2.061 – Ficha 366 – R\$ 168.000,00

11.01.449051000000000153 – 10.301.0020.1.018 – Ficha 400 – **R\$ 17.000,00**

Total R\$ 280.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 19 de agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA
CNPJ: 05.509.966/0001-72
RUA TRÊS, Nº 740
C.E.P.: 14620-000 – ORLÂNDIA/SP

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, Sr. Flávio Casarotto, e a Diretora Financeira, Sra. Teresa Cristina de Oliveira Bordonal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 3480/06:

PORTARIA Nº 0204

De 22 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 0201, de 03/08/2016, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. Teresinha do Carmo Roma Casali.”

Artigo 1º - CONCEDE aposentadoria por tempo de contribuição, a Sra. Teresinha do Carmo Roma Casali, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo B, referência “04”, grau “C”, considerando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e/c art. 33 da Lei Complementar nº 3.480, de 22 de maio de 2006, arts. 78 e 90 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia, e ainda os benefícios dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 3.823, de 10/08/2011 com as alterações dadas pela Lei n. 3.869, de 09/04/2012, Lei n. 3.926, de 21/05/2013 e Lei n. 3.974, de 16/05/2014 e Lei 4.023, de 16/04/2015, Lei 4.057, de 10/04/2016 que trata dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A entrega dos envelopes será no dia **02/09/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/08/2016.

Orlândia, SP, 22 de agosto de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, CONFORME EDITAL DE 27/11/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 03, 565 – CENTRO – ORLÂNDIA/SP, NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 14h, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II - HISTÓRIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG |
|---------------|--------------------------|--------------|
| 13º | Carla Alexandra Passalha | 47.105.374-0 |
| 14º | Diaico dos Santos Rosa | 49.796.897-6 |

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, CONFORME EDITAL DE 19/10/2013, DEVERÃO COMPARECER À RUA 03, 565 – CENTRO – ORLÂNDIA/SP, NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 14h, PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II – HISTÓRIA

]

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG |
|---------------|---------------------------------------|--------------|
| 01º | Igor Marlon Sales | 30.559.592-1 |
| 02º | João Jorge de Martini Moraes | 28.257.257-0 |
| 03º | Carmem Lucia Martins Vella | 16.236.106-3 |
| 04º | Silvia Dalazuana Sampaio Fernandes | 36.396.806 |
| 05º | Carla Alexandra Passalha | 47.105.374-0 |
| 06º | Ana Cláudia Pedrosa Massaro | 40.937.702-8 |
| 07º | Oscar Martins Ribeiro dos Santos | 47.396.854-x |

OrLândia, 22 de Agosto de 2016.

Flávia Mendes Gomes

Prefeita Municipal de OrLândia